



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre o recebimento da terceira parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Borba

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 222ª Reunião (172ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 11522/2011-SUSAM, trata do recebimento da terceira parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Borba;

CONSIDERANDO que no item III do Art. 10 da Portaria nº 2.226, de 18.09.09, estabelece - a terceira parcela, sendo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) equivalente a 25% do valor total aprovado após a conclusão da edificação da unidade, e a apresentação do respectivo atestado, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificado pelo gestor local e pela CIB, e autorizado pela Secretaria de Atenção à Saúde;


CONSIDERANDO que o município de Borba apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

RATIFICAR a conclusão dos Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Borba, objeto do Termo de Contrato nº 022/2010-PMB.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 038/2011, datada de 30 de maio de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls